

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 88

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 20 de maio de 2009

CCLJ aprova concessão de área para casas populares em Olinda

Terreno, no bairro de Peixinhos, contabiliza 18 mil metros quadrados

Uma iniciativa que pretende diminuir o déficit habitacional de Pernambuco foi aprovada ontem, por unanimidade, pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) da Alepe. O Governo do Estado doou à Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab) uma área de 18 mil metros quadrados, em Olinda, no Grande Recife, para a construção de casas populares. O terreno está situado na Avenida Luiz Correia de Brito, no bairro de Peixinhos. A medida faz parte do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal.

“A proposta é importante porque mostra a sensibilidade do Poder Executivo em relação à falta de moradias em Pernambuco. Poucas áreas em Olinda podem ser utilizadas para a construção de residências, devido à pequena extensão territorial. As pessoas mais carentes serão contempladas”, avaliou o presidente do colegiado, deputado André Campos (PT).

O grupo aprovou, também, um projeto de resolução de autoria do líder da bancada oposicionista na Casa, deputado Augusto Coutinho (DEM), conce-



JOÃO BITA

DEBATE - Medida integra Programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal

dendo Título de Cidadão de Pernambuco *post-mortem*

ao mestre de campo Antônio Dias Cardoso, um dos

principais líderes da Insurreição Pernambucana.

Na justificativa, o integrante do Democratas argumentou que o gesto visa reconhecer a atuação de Antônio Dias na luta contra os invasores holandeses.

“Sua contribuição foi decisiva para a história do Brasil. Participou de diversos combates contra os holandeses, obtendo destaque e vitória nas memoráveis Batalhas do Monte das Tabocas e de Casa Forte”, observou Coutinho, acrescentando que, para propor a homenagem, consultou várias entidades conhecedoras das histórias do Brasil e de Pernambuco.

Artigo

Destaque para evolução econômica de Pernambuco

RINALDO MARQUES



HISTÓRIA - Coelho enumerou contribuições dos gestores

O artigo de autoria de Wilson Soares, publicado na edição de maio, no *Jornal da Associação Municipalista de Pernambuco* (Amupe), fundamentou o pronunciamento do deputado Geraldo Coelho (PTB). O texto, intitulado *Maratona Sertaneja*, aborda a evolução econômica do Estado, desde a época do então governador Cid Sampaio até o atual Governo Eduardo Campos (PSB).

“Gostaria de ressaltar o quanto foi importante a interiorização das ações governamentais, iniciadas na década de 1950, quando Padre Lebrez percorreu o Interior de Pernambuco, sugerindo que a migração para a Capital pernambucana fosse contida”, declarou.

O presidente da Comissão de Finanças da Alepe acrescentou que, naquela época, teve a oportunidade de participar de uma reunião, em Salgueiro, no Sertão Central, com o objetivo de apresentar uma radiografia econômica de Pernambuco. No encontro, proposto por Cid Sampaio, defendeu-se a criação da Comissão de Desenvolvimento Econômico do Nordeste (Codene), que, futuramente, originou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)”, informou.

Ainda segundo o petebista, Cid Sampaio foi responsável pela instalação dos primeiros distritos industriais. Nilo Coelho deu continuidade ao trabalho, interligando Recife à Petro-

lina e beneficiando municípios da Mata, Agreste e Sertão com rodovias pavimentadas. “Nilo Coelho era de uma família de políticos. Ao longo dos anos, fez avanços com a Codevasf, tornando Petrolina e o Vale do São Francisco grandes produtores de frutas. Também teve atuação importante na implantação do Porto de Suape, cuja continuidade se deve ao Governo Eraldo Gueiros”, enfatizou.

A administração de Moura Cavalcanti não foi esquecida. Coelho citou os investimentos do gestor na Mata Norte pernambucana, especialmente em programas coordenados pela Comissão de Desenvolvimento do Sirigi, que incentivavam a diversificação da agricultura canavieira e fortale-

ciam a produção vinícola, cafeeira e de banana.

Em relação ao Governo Eduardo Campos, o parlamentar enumerou investimentos como a aquisição de *notebooks*; a reinauguração de escolas e praças; serviços de água e saneamento básico; o Projeto Mãe Coruja; a duplicação de estradas e o estímulo para a instalação de novas indústrias.

“Portanto, jamais deixarei de registrar os feitos relevantes de Moura Cavalcanti, Marco Maciel, José Ramos, Roberto Magalhães, Gustavo Krause, Miguel Arraes, Carlos Wilson, Joaquim Francisco, Jarbas Vasconcelos, Mendonça Filho e Eduardo Campos, nosso atual governador”, pontuou o petebista.

Filtros disciplinam acesso de alunos à *Internet*

Proposta inclui computadores de escolas públicas e privadas do Estado

Aprovado, ontem, em primeira discussão, o Projeto de Lei nº 388/2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalar filtros para acesso à *Internet* nos computadores das escolas públicas e privadas do Estado. A proposta, de autoria do líder do Governo na Casa, deputado Isaltino Nascimento (PT), prevê a censura de páginas pornográficas, violentas e que fazem apologia ao consumo de drogas e substâncias ilícitas.

O deputado Cleiton Collins (PSC) apresentou uma emenda ao texto, estendendo a limitação de acesso aos sites de relacionamentos, a exemplo do *Orkut*, *MSN* e *Twitter*. "Atualmente, os computadores das unidades de ensino são mais usados para conversas e namoros que para a pesquisa didática", salientou Collins. A sugestão será votada no Plenário, durante a segunda discussão do projeto.



MAIS RIGOR - Texto de autoria de Nascimento receberá emenda de Collins, ampliando restrição a sites de relacionamento

Favoráveis à ampliação da medida restritiva, Raimundo Pimentel (PSDB), André Campos (PT) e Augusto Coutinho (DEM) declararam que votarão pela

inclusão da emenda. Teresa Leitão (PT), no entanto, alertou para o fato de integrantes da Secretaria Estadual de Educação entenderem que a medida pode

prejudicar o acesso a páginas de conteúdo pedagógico. "O assunto pode se tornar polêmico", ressaltou.

O Plenário da Alepe ainda derrotou o parecer da

Comissão de Justiça que considerou inconstitucional o projeto de autoria do deputado Mavíael Cavalcanti (DEM). O texto propõe a criação de vagões exclusi-

vos para mulheres nos trens e metrô do Estado, a fim de inibir o assédio sexual.

A maioria dos parlamentares presentes na reunião entendeu que a iniciativa precisa ser melhor analisada. Com a derrota do veto, a proposição segue para apreciação das Comissões de Administração Pública, de Cidadania e de Defesa da Mulher, antes seguir para votação em Plenário.

Caso seja apresentada alguma emenda, o conteúdo será submetido à Comissão de Justiça. "Muitos depoimentos confirmam a existência de abusos nesse tipo de transporte coletivo", argumentou Mavíael.

Augusto Coutinho, Esmeraldo Santos (PR), André Campos (PT), Jacilda Urquiza (PMDB) e Raimundo Pimentel declararam concordar com a iniciativa. Teresa Leitão enfatizou "a importância de políticas públicas de proteção aos direitos femininos."

Infraestrutura

Polícia Científica encaminha exames para outros Estados

A preocupação com a segurança pública em Pernambuco voltou a ganhar destaque na reunião plenária da Alepe. O deputado Eduardo Porto (PTdoB) solicitou providências ao Governo do Estado para que a Polícia Científica seja melhor aparelhada. "Apesar de contar com profissionais capacitados para o exercício funcional, a instituição precisa recorrer a outros Estados, como Bahia e Paraíba, quando necessita realizar exames de DNA e outros procedimentos periciais", lamentou.

O parlamentar destacou os investimentos promovidos pelo Poder Executivo no sentido de intensificar o



INVESTIMENTO - Porto defendeu melhorias para setor

combate à violência, mas alertou para a importância de se beneficiar também os profissionais. "Os efeitos das

ações do Pacto pela Vida (Programa Estadual de Segurança Pública) são realidade. Aumento do efetivo

policial e de viaturas, além da reforma de delegacias são algumas das medidas adotadas, entretanto, é necessário investir também no ser humano".

Garantia de salário justo e um plano habitacional que viabilize o acesso à casa própria foram sugestões apresentadas pelo deputado para contemplar policiais civis, militares, bombeiros e componentes da Polícia Científica.

"O Hospital da Polícia Militar, por exemplo, precisa de investimentos urgentes para atender à demanda. Outra iniciativa necessária é convocar os aprovados no concurso da Polícia Civil, a fim de suprir o déficit das delegacias", completou.

Voto de Pesar

Luto no Sindicato dos Oficiais de Justiça

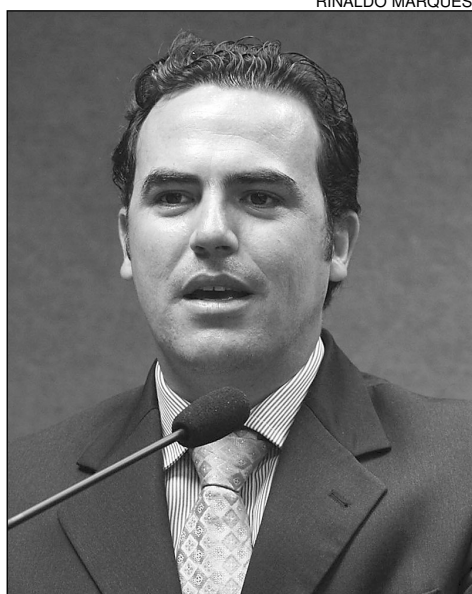
A morte do presidente licenciado do Sindicato dos Oficiais de Justiça de Pernambuco, José Carlos de Moura, no último dia 13, motivou o pronunciamento da deputada Jacilda Urquiza (PMDB), que solicitou um Voto de Pesar à família. "Ele desempenhou a função durante 38 anos, foi seu primeiro emprego e, mesmo assim, sempre dizia que tinha dificuldade para se afastar do importante trabalho. A dedicação ficou traduzida no esforço que fez para organizar a categoria", declarou Urquiza.

José Carlos foi um dos fundadores da Associação dos Oficiais de Justiça de Pernambuco, que, depois, tornou-se Sindicato dos Oficiais de Justiça de Pernambuco.



TRABALHO - Jacilda

Lá, ocupou o cargo de presidente até pedir licença para tratamento de saúde. Deixou a esposa, Isabel Cristina Moura de Sá; quatro filhos: José Carlos Júnior, Adriana Cristina, Maria da Conceição e Karla Janaína; além de três netos e genros.



EURICO E JOÃO FERNANDO - Tucano apoia investigação. Socialista discorda

Impacto da CPI da Petrobras gera discussões

Artigo publicado no DP embasou análises

As conclusões do secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Fernando Bezerra Coelho, sobre a instalação da CPI da Petrobras no Congresso, repercutiram nos discursos dos deputados Pedro Eurico (PSDB) e João Fernando Coutinho (PSB). No artigo intitulado *A CPI e a Refinaria*, publicado, ontem, no *Diário de Pernambuco*, o secretário disse que a investigação pode atrasar as obras da Refinaria Abreu e Lima, em Suape. A CPI pretende investigar, entre outros fatos, denúncias de superfaturamento nas obras de terraplanagem da Refinaria.

Pedro Eurico criticou o fato de Bezerra Coelho questionar os interesses dos senadores pernambucanos Sérgio Guerra (PSDB), Jarbas Vasconcelos (PMDB) e Marco Maciel (DEM), que subscreveram o pedido de abertura de CPI. “Estou surpreso com as declarações que desrespeitam os representantes do Estado no Senado. A CPI é um instrumento constitucional de controle externo do Legislativo sobre instituições vinculadas aos poderes. A investigação não tem como

foco a Refinaria, mas a Petrobras, e não vai comprometer o empreendimento, cujas obras estão atrasadas há um ano”, avaliou o tucano.

Para o primeiro-secretário da Alepe, João Fernando, a CPI pode gerar um clima de instabilidade no Congresso Nacional e abalar a credibilidade da Petrobras, “empresa consolidada mundialmente”. “A Refinaria irá gerar 22 mil empregos diretos e um investimento de R\$ 10 bilhões no Estado. Num momento de crise mundial, não podemos colocar a estabilidade da empresa em risco”, ressaltou, fazendo um apelo para que os senadores revejam o posicionamento.

Oposicionistas e governistas revezaram-se na tribuna de apartes para avaliar o assunto. Líder da Oposição, Augusto Coutinho (DEM) lembrou que as obras da Refinaria foram interrompidas por uma medida cautelar expedida pelo Tribunal de Contas da União (TCU). “Não foi culpa da CPI que ainda nem foi aprovada”, completou. Para Mavíael Cavalcanti e Miriam Lacerda,

do DEM, e Esmeraldo Santos (PR), a investigação pode até acelerar a construção da Refinaria. Segundo Ciro Coelho (DEM), o PT tem sido contrário a várias discussões, como a CPI do Mensalão.

Isaltino Nascimento, que é líder da Bancada do Governo, avaliou que a atitude dos senadores “demonstra a falta de compromisso com o desenvolvimento de Pernambuco e do País.” “Estão claras as posições políticas dos senadores. A aprovação da CPI foi feita numa sexta-feira, com apenas cinco senadores no Plenário, quebrando um acordo que previa a presença do presidente da Petrobras para debater o assunto”, ponderou.

Elina Carneiro (PSB) espera que “a CPI da Petrobras não aconteça, pois busca um fim eleitoral.” “Fernando Bezerra tem experiência política para fazer as críticas que fez”, declarou Geraldo Coelho (PTB). Para Airinho (PSB), “a discussão não pode ser politizada e os senadores têm dado péssimo exemplo à população.”

Agreste

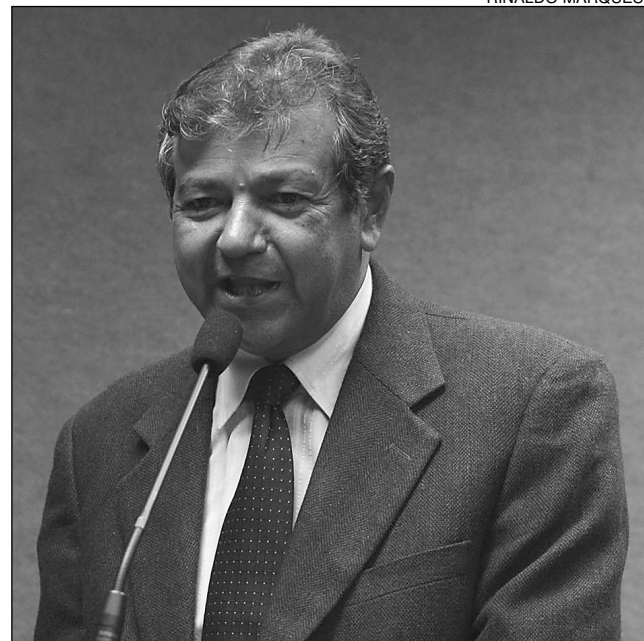
Lajedo completa 60 anos de emancipação

RINALDO MARQUES

O município de Lajedo, no Agreste de Pernambuco, completou, ontem, 60 anos de emancipação política. O deputado Adelmo Duarte (DEM) requereu um Voto de Congratulações para a população da localidade. Distante 196 quilômetros da Capital, a cidade, segundo o parlamentar, é a mais jovem da região e o nome deriva dos lajeiros, afloramentos de rochas existentes na área.

“Lajedo é terra de gente hospitaleira e vem contribuindo para o progresso do Estado. A Assembleia Legislativa parabeniza a sociedade e autoridades do local”, pontuou.

Desmembrado de Canhotinho, desde 1948, o município tem como principais atividades econômicas a agricultura, a criação de bovinos e caprinos e a avicultura. Administrativamente, é formado pelos povoados de Can-



PROGRESSO - Adelmo enalteceu potencial da cidade

tinho, Quatis, Pau Ferro, Santa Luzia, Olho D'água dos Pombos, Agrovila Rural Mutirão e Salobro. “Há também uma feira popular muito grande, entretanto, uma atividade tradicional, a produção de móveis

tubulares, não recebe o apoio necessário da administração municipal”, ponderou Adelmo Duarte, acrescentando que, quando foi prefeito, Lajedo alcançou o posto de maior exportador do produto.

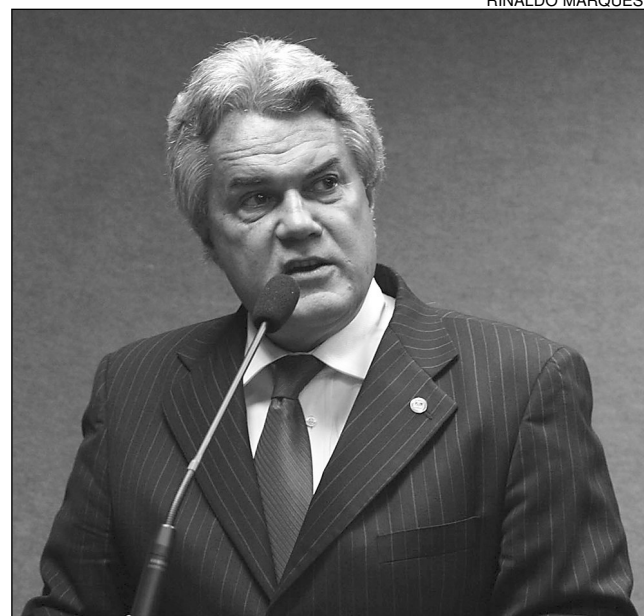
Jaboatão dos Guararapes

Petista denuncia crise na educação municipal

RINALDO MARQUES

A greve de professores, merendeiras e auxiliares de serviços gerais das escolas públicas de Jaboaatão dos Guararapes foi o tema que norteou o pronunciamento do deputado André Campos (PT), ontem. O prefeito Elias Gomes, de acordo com o parlamentar, está “desrespeitando” a lei federal que instituiu o Piso Nacional para os educadores e a proposição municipal que assegura o Plano de Cargos dos Funcionários Administrativos. “Os profissionais estão indignados com o tratamento dado à educação”, pontuou. A paralisação teve início no dia 17 de maio.

O petista informou que 40% das 114 unidades de ensino de Jaboaatão funcionam em prédios alugados. “Elias Gomes pretende



SALÁRIO - Campos defendeu pagamento do Piso Nacional

vender locais destinados às escolas. Além disso, diminuiu os cargos comissionados, entretanto, aumentou o próprio salário em

20%”, criticou, acrescentando um apelo para que a sociedade jaboatense defenda as reivindicações da categoria.

Incentivo à luta antimanicomial no País

Pacientes psiquiátricos reivindicam inserção social

18 de maio, Dia Nacional da Luta Antimanicomial, foi o enfoque do pronunciamento da deputada Nadegi Queiroz (PMN). “Os profissionais da área de saúde veem o movimento como de extrema importância, porque preza pela convivência digna dos pacientes psiquiátricos na sociedade”, comentou a parlamentar. A mobilização defende que as subjetividades individuais contribuem na construção do ser social e na aceitação das diferenças.

“As pessoas estão internadas em muitos hospitais e morrem porque não existe tratamento adequado. Com a reforma psiquiátrica, realizada há alguns anos, surgiram os Centros de Atendimento Psicossocial (Caps), que realizam o acompa-

nhamento clínico e a inserção dos pacientes na comunidade”, lembrou Nadegi, acrescentando que há meios para garantir a vida dos internados, a exemplo do Programa de Volta para Casa, do Governo Federal.

“Cada paciente que sai da unidade hospitalar tem direito a uma bolsa-auxílio, no valor de R\$ 240,00. É um estímulo para que as famílias levem os parentes para casa, mas muitas desconhecem a existência dessa medida”.

Em aparte, o deputado Pastor Cleiton Collins (PSC) parabenizou o pronunciamento e lamentou que muitas famílias abandonem os doentes em hospitais psiquiátricos. Miriam Lacerda (DEM) alertou para a falta de informações sobre os Caps e Raimundo Pi-



RINALDO MARQUES

BENEFÍCIO - Nadegi citou bolsa-auxílio de R\$ 240,00

mentel (PMDB) observou que a luta antimanicomial é “difícil e árdua”, mas a implementação dos Caps significou avanço na área.

Nadegi Queiroz registrou, ainda, que o Ministério

Público de Pernambuco tem sido parceiro na luta antimanicomial e acompanha os problemas do Hospital Psiquiátrico Alberto Maia, em Camaragibe, no Grande Recife.

Oposição apresenta documentos ao TCE

A Bancada de Oposição da Assembleia enviará ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) documentos da Secretaria de Saúde do Estado que tratam de processos licitatórios e, segundo o deputado Augusto Coutinho (DEM), apontam “irregularidades”.

O parlamentar explicou que, em fevereiro deste ano, fez um pedido de informações ao governador Eduardo Campos e ao secretário de Saúde, João Lyra Neto, sobre as obras de engenharia e à prestação de serviços da Secretaria de Saúde, nos anos de 2007 e 2008.

“Constatamos que 70% dos contratos, que totalizam R\$ 100 milhões, estão irregulares. Os extratos das licitações não estão sendo publicados. O Governo descumpra o que determina a legislação”, argumentou o líder da Bancada, acrescentando que a obras do Hospital Metropolitano Sul, no



RINALDO MARQUES

DÚVIDA - Coutinho apontou irregularidades na saúde

Cabo de Santo Agostinho, “ainda estão na fase de terraplanagem”, embora a licitação tenha sido concluída.

Em apartes, a deputada Miriam Lacerda (DEM) também cobrou a reforma do Hospital Regional de Caruaru. De acordo com a parlamentar, intervenções na unidade de saúde que

deveriam estar concluídas, em 2007, não ficaram prontas. O também integrante do Democratas Mavieal Cavalcanti denunciou a falta de atendimento, principalmente no setor de trauma dos hospitais públicos.

A deputada Nadegi Queiroz (PMN) enumerou algumas das medidas adotadas pelo Poder Executivo

para minimizar os problemas no setor, que, atualmente, não conta com os recursos da CPMF. “O Hospital Getúlio Vargas está criando mais 64 leitos e enfermeiros e auxiliares serão contratados para melhor atender à população”, pontuou. A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) foi criada no Governo Fernando Henrique com a promessa de dinamizar a saúde, entretanto, em 2008, o Congresso Nacional votou contrário à continuidade da tributação.

“Se existe alguma dificuldade na saúde, está relacionada à lentidão e à burocracia que abrangem o serviço público. Caso exista alguma denúncia fundamentada, o líder da Oposição deverá procurar os órgãos competentes”, salientou o líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT).

Política

Elogios ao blog de Inaldo Sampaio

Cinco mil acessos, em 15 dias de funcionamento. O “sucesso” do endereço eletrônico do jornalista Inaldo Sampaio foi elogiado, ontem, na Assembleia Legislativa de Pernambuco. “Sampaio demonstrou que é capaz de transmitir informações com credibilidade, isenção e competência”, afirmou o deputado Bringel (PSDB), que tratou do assunto.

Para o parlamentar, o blog ofereceu ao Estado a oportunidade de divulgar ainda mais ações políticas e sociais. “A página possibilita a realização de debates, fator que remete à democracia existente em Pernambuco”, ponderou o tucano.

Inaldo Sampaio nasceu no município de São José do Egito, no Sertão do Pajeú. Estudou Jornalismo, na Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), e Direito, na Universidade

RINALDO MARQUES



SUCESSO - Bringel

Federal de Pernambuco (UFPE). Iniciou a carreira profissional, em 1976, como estagiário do extinto *Jornal da Cidade*.

Atuou, também, no *Diário de Pernambuco*, no jornal *O Globo*, na *TV Globo* e no *Jornal do Commercio*, onde assinou, por 22 anos, a Coluna Política *Pinga-Fogo*.

PLENÁRIO

Palácio Joaquim Nabuco

A conclusão da reforma do Palácio Joaquim Nabuco está prevista para o dia 15 de junho. O anúncio foi feito, ontem, pela deputada Miriam Lacerda (DEM), que registrou a visita ao prédio, na companhia da deputada Jacilda Urquiza (PMDB), a convite do deputado Sebastião Rufino (DEM). O 2º secretário da Casa está responsável pela supervisão das obras. “Saímos de lá satisfeitos”, comemorou. O deputado Antônio Moraes (PSDB) destacou a dedicação de Rufino e o parabenizou pelo empenho. Miriam lembrou, ainda, o Dia do Defensor Público, celebrado em 19 de maio, e parabenizou a categoria.



Aniversário

O aniversário do pastor Roberto José dos Santos da Igreja Assembleia de Deus, do município de Abreu e Lima, Grande Recife, foi registrado, ontem, na reunião plenária da Alepe. O deputado Pastor Cleiton Collins (PSC) parabenizou o religioso, a entidade e os ministros da igreja pelo “belíssimo trabalho realizado na cidade”.



Nota da Redação

O Grande Expediente Especial em homenagem ao centenário de Mestre Vitalino será realizado no próximo dia 4, às 15h, no auditório do sexto andar, anexo I da Alepe. A matéria intitulada *Caruaru, no Agreste, festeja 152 anos, publicada ontem, no Diário Oficial, fornece mais detalhes sobre o evento.*

Atos

ATO Nº 428/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº85/2009, da Deputada Elina Carneiro,

RESOLVE: nomear **JOSENILDO TRAJANO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 83% (oitenta e três por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 19 de maio de 2009.

Deputado **ANTÔNIO MORAES**
2º Vice-Presidente

ATO Nº 429/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 84/2009, do Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Deputada Elina Carneiro,

RESOLVE: nomear **MARILENE SEVERINA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, nos termos da Lei nº 12.793, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 19 de maio de 2009.

Deputado **ANTÔNIO MORAES**
2º Vice-Presidente

Ordem do Dia

Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 20 de maio de 2009, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 991/2009
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, localizado no município do Recife que será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinado exclusivamente, aos serviços de fornecimento de alimentos ao BPCoque-Batalhão Matias de Albuquerque, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/3/2009

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1017/2009
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica localizado no município de Timbaúba para o Departamento Estadual de Transito de Pernambuco-DETRAN/PE, com objetivo de instalar a Circunscrição Regional de Trânsito-CIRETRAN, naquele município e dá providências correlatas.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3375/2009
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes do Estado e ao Diretor-Geral do DER no sentido de realizar o recapeamento da PE-60, com 2,3 Km, trecho entre a PE-60 e o Distrito de Santo Amaro, no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/5/2009

Discussão Única da Indicação nº 3376/2009
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Turismo no sentido de viabilizar a construção de uma sede para os artesões do Município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/5/2009

Discussão Única da Indicação nº 3377/2009
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Secretário Especial da Casa Militar no sentido de viabilizar a reforma da Delegacia de Polícia, no Município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/5/2009

Discussão Única da Indicação nº 3378/2009
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes do Estado e ao Diretor-Geral do DER no sentido de realizar uma reforma no Terminal Rodoviário de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/5/2009

Discussão Única da Indicação nº 3379/2009
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Comandante do Batalhão Estadual da Polícia Rodoviária no sentido de providenciarem uma fiscalização mais efetiva nas PEs que cortam o Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/5/2009

Discussão Única da Indicação nº 3380/2009
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Secretário Executivo de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE, ao Diretor Executivo do DER/PE e ao Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER – Caruaru no sentido que seja recuperada com máxima brevidade a PE-99 que liga o município de Xexéu ao Distrito da Usina Santa Tereza, localizado no município de Água Preta, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/5/2009

Discussão Única da Indicação nº 3381/2009
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido que seja providenciado, com máxima brevidade, um efetivo policial para o Distrito da Usina Santa Tereza, no município de Água Preta, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/5/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3409/2009
Autora: Dep. Elina Carneiro

Voto de Pesar pelo falecimento, do jovem Igor de Siqueira Duque, ocorrido em 13 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/5/2009

Discussão Única dos Requerimentos nºs 3410/2009 e nº 3413/2009
Autores: Dep. Eduardo Porto e Dep. Manoel Ferreira

Voto de Pesar pelo falecimento do Vereador Antônio Luiz da Silva, mais conhecido como Tonhão, ocorrido no dia 16 do corrente mês, na cidade do Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/5/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3411/2009
Autora: Dep. Elina Carneiro

Voto de Aplausos aos Defensores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo Dia Nacional da Defensoria Pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/5/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3412/2009
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Congratulações com o Prefeito José Queiroz de Lima, da cidade de Caruaru pela iniciativa de resgatar a tradição dos Festejos Juninos, valorizando o Forró Pé de Serra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/5/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3414/2009
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **“Serenidade”**, de autoria do Auditor Fiscal de Tributos da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, Dr. Valdeblan Siqueira, publicado no Caderno de Opinião do Jornal do Commercio, em 03 de Maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/5/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3415/2009
Autora: Dep. Jacilda Urquiza

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o Editorial: **“Os caminhos acertados”**, publicado em 17 de maio do corrente ano, no Jornal do Commercio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/5/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3416/2009
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **“Pandemia no Congresso Nacional”**, publicado no jornal Folha de Pernambuco em 16 de maio do corrente ano, de autoria do Relações Públicas, Djair Barros Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/5/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3417/2009
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo: **“A contrademocracia”**, de autoria do consultor de empresas e ex-ministro da Fazenda e do Meio Ambiente, Dr. Gustavo Krause, publicado na coluna Opinião do Jornal do Commercio, em 14 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/5/2009

Ata

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2009 ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES.

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO ÊNIO GUERRA, SITUADO NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS

ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AMAURY PINTO, CEÇA RIBEIRO, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL E SEBASTIÃO RUFINO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CIRO COELHO E CARLOS SANTANA, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA CATORZE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO. QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, NELE CONSTANDO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1063/2009 A 1065/2009, COM OS RESPECTIVOS RESUMOS E ENCAMINHAMENTOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA À DEPUTADA JACILDA URQUISA, QUE APRESENTA REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO EDITORIAL “OS CAMINHOS ACERTADOS”, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DE ONTEM DO JORNAL DO COMMERCIO. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA MIRIAM LACERDA PARABENIZA O MUNICÍPIO DE CARUARU PELOS CENTO E CINQUENTA ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO MANOEL FERREIRA APRESENTA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO LUIS DA SILVA, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE MORENO. A SEGUIR, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI REGISTRA O DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E INFORMA O LANÇAMENTO NO DIA QUINZE DO CORRENTE DA CAMPANHA DE NEGOCIAÇÃO ESPECIAL DE DÉBITO, PROMOVIDA PELO GOVERNO DO ESTADO, QUE PREVÊ QUE DOIS POR CENTO DO VALOR ARRECADADO NO PAGAMENTO DAS FATURAS DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA – SERÃO DESTINADOS AO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, QUE PARABENIZA OS MUNICÍPIOS DE CARUARU E BEZERRAS POR SEUS ANIVERSÁRIOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. FINALIZANDO, REPUDIA NOTA PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DIA DE ONTEM DO JORNAL DO COMMERCIO, A QUAL NOTICIA QUE O PARLAMENTAR ESTARIA SE FILIANDO AO PARTIDO DA SOCIAL-DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE CRITICA A DEMORA NA CRIAÇÃO DE UM CONSÓRCIO METROPOLITANO PARA ARRECADAR RECURSOS E GERENCIAR AÇÕES NA ÁREA DA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, INFORMANDO QUE O SENHOR JOÃO DA COSTA, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, CONTRATOU UMA EMPRESA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CENTO E OITENTA DIAS, JÁ QUE A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE COLETA DO LIXO DA CIDADE DO RECIFE FOI QUESTIONADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO INÍCIO DO ANO, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE A FIRMA QUE FAZ O TRABALHO É SEMPRE A MESMA, DESDE A PRIMEIRA GESTÃO DO SENHOR JOÃO PAULO, MAS A COLETA DO LIXO NÃO VEM SENDO FEITA DE MANEIRA REGULAR. FINALIZANDO, OPINA QUE POR SE TRATAR DE UM PROBLEMA METROPOLITANO, O GOVERNO DO ESTADO TAMBÉM TEM DE ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO PARA O CASO. O ORADOR É APARTEADO PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, QUE ANALISA A PROPOSTA DE REFORMA POLÍTICA EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL, OPINANDO CONTRA A VOTAÇÃO EM LISTA FECHADA, A QUAL PREVÊ QUE O ELEITOR, AO INVÉS DE VOTAR NO NOME DO CANDIDATO, PASSARÁ A ESCOLHER A PARTIR DE UMA RELAÇÃO DE NOMES DEFINIDA PREVIAMENTE PELOS PARTIDOS, ARGUMENTANDO QUE ESSE SISTEMA FOMENTA O PODERIO DOS CACIQUES POLÍTICOS, E CONTRA O FINANCIAMENTO PÚBLICO DE CAMPANHAS ELEITORAIS, JUSTIFICANDO QUE ESSE FORMATO É SEMELHANTE AOS FUNDOS PARTIDÁRIOS, ESTANDO SUJEITO DO MESMO MODO À MÁ ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS. FINALIZANDO, DEFENDE O FIM DAS COLIGAÇÕES PROPORCIONAIS COM O OBJETIVO DE ACABAR COM OS PARTIDOS DE ALUGUEL E O ESTABELECIMENTO DA VERDADE ELEITORAL, ELEGENDO-SE APENAS OS MAIS VOTADOS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS PEDRO EURICO, MAVIAEL CAVALCANTI, AUGUSTO COUTINHO, TERESA LEITÃO, CIRO COELHO, SÉRGIO LEITE, DOUTORA NADEGI, TEREZINHA NUNES, JACILDA URQUISA E

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário**, Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olimpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria**, Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Feliipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Feliipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ESMERALDO SANTOS. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1057/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3365/2009 A 3370/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3387/2009 A 3397/2009. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3375/2009 A 3381/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3409/2009 A 3417/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “PANDEMIA NO CONGRESSO NACIONAL”, DE AUTORIA DO SENHOR DJAIR BARROS LIMA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DE ANTEONTEM DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO MANOEL FERREIRA VOTO DE PESAR POR ELE LIDO NESTA REUNIÃO. PELO DEPUTADO CLODOLDO MAGALHÃES REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “SERENIDADE”, DE AUTORIA DO SENHOR AUDITOR FISCAL VALDEBLAN SIQUEIRA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA TRÊS DO CORRENTE DO JORNAL DO COMMERCIO. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR IGOR DE SIQUEIRA DUQUE E VOTO DE APLAUSOS AOS SENHORES DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO PELA PASSAGEM DO DIA NACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU PELO RESGATE DA TRADIÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO E VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR VEREADOR ANTÔNIO LUIZ DA SILVA. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “A CONTRADEMOCRACIA”, DE AUTORIA DO SENHOR CONSULTOR GUSTAVO KRAUSE, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA CATORZE DO CORRENTE DO JORNAL DO COMMERCIO. PELO DEPUTADO CARLOS SANTANA APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DE DEFESA SOCIAL E DA CASA MILITAR DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM; AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DE ARTESÃOS NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM; E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A REFORMA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM E DE VIABILIZAREM O RECAPEAMENTO DO TRECHO ENTRE A RODOVIA PE-60 E O DISTRITO DE SANTO AMARO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM. PELO DEPUTADO ANTONIO MORAES APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR E COMANDANTE DO BATALHÃO ESTADUAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM UMA FISCALIZAÇÃO MAIS EFETIVA NAS RODOVIAS SOB A ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELA DEPUTADA JACILDA URQUISA REQUERIMENTO POR ELE LIDO NESTA REUNIÃO. PELO DEPUTADO BARRETO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO E COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM UM EFETIVO POLICIAL PARA O DISTRITO DA USINA SANTA TEREZA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E DIRETORES GERAL E EXECUTIVO E GESTOR DO TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA PE-99 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE XEXÉU AO DISTRITO DA USINA SANTA TEREZA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA COMISSÕES AS PROPOSIÇÕES, APRESENTADAS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1066/2009, QUE CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO POST-MORTEM AO SENHOR ANTÔNIO DIAS CARDOSO. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1067/2009, QUE DENOMINA “JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI (MOURA GUERRA)”, A FUTURA ESCOLA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2009.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3520 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 860. A Imprimir.

PARECER Nº 3521 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição ao Projeto de Lei nº 995.

A Imprimir.

PARECERES NºS 3522 E 3523 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 1060 e 1066.

A Imprimir.

OFÍCIO Nº 58 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca dos Requerimentos nºs 3121/2009 e 3123/2009, do Deputado Pedro Eurico. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 229 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS encaminhando cópia do Decreto Estadual nº 33.373, que cria o Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura de Pernambuco. Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO S/N - DO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES encaminhando o primeiro exemplar do Relatório Anual da Revenda de Combustíveis 2009. Inteirada.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **NELSON PEREIRA DE CARVALHO** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 19 a 22 de maio de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 19 de maio de 2009.

Nelson Pereira de Carvalho
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 19/05/2009

Antonio Moraes
2º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3520/2009

Projeto de Lei nº 860/2009
Autor: Deputado Alberto Feitosa

PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI ESTADUAL DE Nº 10.902/93. PELA APROVAÇÃO NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 860/93, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.

A proposição em tela, na realidade, visa alterar leis estaduais em vigor a fim de que seja concedido o benefício do abatimento nas passagens de transporte intermunicipal de passageiros aos estudantes matriculados e que estejam cursando o ensino à distância.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 *c/c* com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

No que diz respeito à competência para legislar esta encontra seu fundamento no inc.IX do art. 24 da Constituição Federal. De

ressaltar, ainda, que a União reconhece o ensino à distância – Lei de nº 9.394/96.

Finalmente, a matéria não está inserida no âmbito da competência privativa do governador para legislar, conforme disposto no § 1º do art. 19 da Constituição Estadual.

No entanto, a fim de adequar o texto originalmente oferecido, quando da apresentação da proposição, as normas estaduais vigentes e que regulamentam a matéria a ser legislada-concessão de benefícios na utilização do transporte público, ofereço o presente substitutivo:

Substitutivo de nº 01/2009 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária de nº 860/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.

Ementa: Modifica os §§ 1º e 4º e acrescenta o § 5º ao art. 3º da Lei nº 11.519, de 05 de janeiro de 1998.

“Art. 1º - O artigo 3º da Lei nº 11.519, de 05 de janeiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º
I.....
II.....
III.....

§ 1º O abatimento referido no inciso II deste artigo será concedido aos estudantes matriculados em instituições de educação básica, ensino médio, ensino superior e cursos técnicos, inclusive cursos de educação à distância, com funcionamento regular autorizado e reconhecido pelos órgãos competentes.

§ 2º.....

§ 3º.....

§ 4º No caso de estudante matriculado em curso de educação à distância, o cálculo do crédito relativo ao abatimento da passagem será efetuado em função da necessidade de deslocamento pertinente aos momentos presenciais do curso.

§ 5º Os dispositivos referentes ao estabelecimento de competência fiscalizatória, à cominação de sanção aos estabelecimentos que cometam irregularidades, entre outros de natureza legal, serão disciplinados em decreto do Poder Executivo.”

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário”.

Teresa Leitão
Deputada

2. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 860/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de maio de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, Pedro Eurico.

Parecer Nº 3521/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 995/2009
Autor: Deputado Izaías Regis

EMENTA: OBRIGA HOTÉIS, Pousadas, Pensões, ALBERGUES E ESTABELECIMENTOS CONGÊNEROS A REGISTRAR E MANTER UM CADASTRO DE MENORES DE 18 ANOS QUE VIEREM A SE HOSPEDAR. EXISTÊNCIA DE LEI ESTADUAL SOBRE O TEMA. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 995/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis, pensões, albergues e estabelecimentos congêneros a registrar e manter um cadastro de menores de 18 (dezoito) anos que vierem a se hospedar e adota outras providências.

1. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Carta Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Ocorre que a matéria em debate já possui norma estadual idêntica, que é a Lei Estadual nº 12.883 de 20 de setembro de 2005.

Logo, não pode o presente intento legislativo versar sobre matéria já prevista em lei, salvo se fosse um projeto para alteração da respectiva lei.

Feitas essas considerações, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 995/2009, de autoria do Deputado Izaías Regis.

Alberto Feitosa
Deputado

. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 995/2009, de autoria do Deputado Izaías Regis, em razão da matéria já se encontrar prevista em lei estadual

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de maio de 2009.

Presidente: André Campos.

Relator : Alberto Feitosa.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer Nº 3522/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 1060/2009
Autor: Poder Executivo

PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR COM ENCARGO IMÓVEL À COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO ART. 15, IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária ora em debate é de autoria do Poder Executivo Estadual e pretende obter autorização, por parte desta Corte Legislativa, para doar, com encargo, bem imóvel de sua propriedade à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, localizado no Município de Olinda, medindo 18.000 (dezoito mil) metros quadrados. Dispõe, ainda, que em caso de não atendimento do encargo, se dará a resolução da doação do respectivo imóvel, revertendo o mesmo para a propriedade do Estado. O Projeto de Lei é encaminhado pela mensagem nº 035/2009.

Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 *c/c* com o art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Nos termos do art. 15, inciso IV, da Carta Estadual, cabe a esta Assembléia Legislativa autorizar o Estado a doar com encargos. No caso, o doador se propõe a doar imóvel medindo 18.000 (dezoito mil) metros quadrados, situado na Av. Luiz Correia de Brito, Bairro de Peixinhos, Município de Olinda, com objetivo de implantação de Projeto Habitacional, vinculado às atividades institucionais da donatária, prevendo, ainda, a resolução da doação em caso de não atendimento do encargo disposto. Vejo que a condição imposta é juridicamente possível, lícita e atende relevante interesse público, que é reduzir o déficit de moradias do Estado, permitindo, assim, que famílias tenham acesso a dignas habitações de interesse social, nada havendo de prejudicial ao Estado. **Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1060/2009 de autoria do Poder Executivo.**

Teresa Leitão
Deputada

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1060/2009, de autoria do Poder Executivo Estadual, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de maio de 2009.

Presidente: André Campos.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, Pedro Eurico.

Parecer Nº 3523/2009

Projeto de Resolução nº 1066/2009
Autoria: Deputado Augusto Coutinho

EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA À CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), EDSON VIEIRA (PSDC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), NELSON PEREIRA (PC do B) e SÉRGIO LEITE (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: CEÇA RIBEIRO (PSB), BARRETO (PMN), CIRO COELHO (DEM), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT do B), ISABEL CRISTINA (PT), IZAIAS RÉGIS (PTB) e JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **20 de maio de 2009, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.**

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:

- I) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1063/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Altera Ações no Plano Plurianual 2008/2011, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);
II) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1064/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);
III) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1065/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a sistemática de apuração e recolhimento do ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção);

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:

- I) **Projeto de Lei Ordinária n.º 987/09**, de origem do Tribunal de Justiça – Relator: Dep. Geraldo Coelho (Ementa: Institui abono, de natureza indenizatória, destinado à aquisição de computadores e acessórios, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
II) **Projeto de Lei Ordinária n.º 1060/09**, de origem do Poder Executivo – Relator: Dep. Jacilda Urquisa (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, imóvel que indica, situado no município de Olinda, neste Estado).

2) Substitutos, Emendas e Subemendas:

- I) **Substitutivo nº 01**, de autoria da Comissão de Justiça (Ementa: Proposição que visa a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em instituições financeiras e outros estabelecimentos que operam com financiamento, com informação da Lei Federal nº 8.078/90, a qual assegura ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e acréscimos) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1015/09**, de autoria do Dep. Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em instituições financeiras e outros estabelecimentos que operam com financiamentos, com informação da Lei Federal nº 8.078/90, a qual assegura ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos) – Relator: Dep. Sérgio Leite, por dependência.

Recife, 19 de maio de 2009.

Deputado GERALDO COELHO
Presidente da CFOT

DE CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO *POST-MORTEM* AO MESTRE DE CAMPO ANTÔNIO DIAS CARDOSO. INTELIGÊNCIA DO ART. 199, *CAPUT*, INCISO X, C/C 273, 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1066/2009, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco *post-mortem* ao Mestre de Campo Antônio Dias Cardoso.

Resalto, aqui, a fim de assegurar o princípio da moralidade e afim de verificar a relevância dos serviços prestados pelo cidadão a ser agraciado foram encaminhados ofícios aos seguintes órgãos: Departamento de Preservação do Patrimônio da ALEPE, Biblioteca Pública do Estado, Consulado de Portugal em Recife, Arquivo Público Estadual e ao Presidente do Gabinete Português de Leitura.

Finalmente observo que tão –somente o Departamento de Preservação do Patrimônio da ALEPE que, goza de fé pública, respondeu e prestou informações sobre o agraciado.

Parecer do Relator

A presente proposição se baseia no comando do art. 199, caput, e seu inciso X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Foi apresentado breve histórico curricular da vida do homenageado, onde restou demonstrado seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco.

Importante faz-se falar um pouco sobre Antônio Dias Cardoso, nascido no princípio do século XVII, na cidade do Porto em Portugal. Veio para o Brasil no período de sua infância. Sua contribuição para a história do Brasil, foi de vital importância, pois participou de diversos combates contras os holandeses, com participação destacada e vitoriosa nas memoráveis batalhas do Monte das Tabocas e Casa Forte.

Viajou da Bahia a Pernambuco, ao chegar em nosso estado passou seis meses recrutando e treinando patriotas pernambucanos, na Batalha do Monte das Tabocas, ao lado do líder civil Fernandes Vieira, reuniu 900 civis que, armados apenas de bordões e de paus, derrotaram um exercito europeu de 1500 homens.

A partir de então já sentia-se um pernambucano, este sentimento havia-lhe sido conferido por meio da honra. Participou ainda de

batalhas em Olinda, Itamaracá e Salvador, na proteção militar a mais de 4.000 pessoas expulsas de Pernambuco pelos holandeses.

Diante da primeira batalha dos Guararapes, ocupou o segundo comendo, tendo um papel decisivo que ocasionou expressiva baixa da tropa holandesa. Na segunda Batalha dos Guararapes participou de ações de emboscada, tendo se saído vitorioso.

Após mais de três décadas dedicadas a vida militar, foi nomeado Mestre de Campo, posto máximo que conquistou nessa área.

Homens com Antônio Dias Cardoso, além de “modeladores da nacionalidade” e “organizadores do Exército Brasileiro”, também foram personagens inovadores da arte da guerra.

A figura deste “Arquiteto Militar da Insurreição Pernambucana, o **Mestre da Emboscada**”, não deve ser esquecida, eis ai a importância desta proposição, tornar, aquele que já era cidadão de coração, um cidadão de fato.

Saliente-se, ainda, que o autor não propôs nenhum outro Projeto de Resolução visando à concessão do Título de Cidadão do Estado de Pernambuco *post-mortem*, na presente sessão legislativa.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1066/2009, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Alberto Feitosa
Deputado

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator e atendidos os pressupostos legais e procedimentais, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1066/2009, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 19 de maio de 2009.

Presidente: André Campos.

Relator : Alberto Feitosa.

Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer Nº 3524/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 987/2009
Autor: Poder Judiciário

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares ADELMO DUARTE (DEM), AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB), EDUARDO PORTO (PTdoB), NELSON PEREIRA (PCdoB), SÉRGIO LEITE (PT) e SOLDADO MOISÉS (PSB) e os suplentes BARRETO (PMN), CARLOS SANTANA (PSDB), DILMA LINS (DEM), IZAIAS RÉGIS (PTB), LUCRÉCIO GOMES (PV), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 20 de maio de 2009, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1063/2009, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera Ações no Plano Plurianual 2008/2011, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);

Regime de urgência

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1064/2009, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);

Regime de urgência

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1065/2009, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a sistemática de apuração e recolhimento do ICMS para estabelecimento atacadista de material de construção).

Regime de urgência

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 1067/2009, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (EMENTA: Denomina JOSÉ DE MOURA CAVALCANTI (MOURA GUERRA) a futura Escola Técnica do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco)

EM DISCUSSÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 976/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (EMENTA:Fica denominada “RODOVIA CORONEL OLÍMPIO FERRAZ” a rodovia PE- 340, que liga a BR-232, no distrito de Sítio dos Nunes no município de Flores, a sede do Município de Betânia – PE);

RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 987/2009, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Institui abono, de natureza indenizatória, destinado à aquisição de computadores e acessórios, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

Abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2009, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça);

Regime de urgência

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1056/2009, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 1060/2009, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, imóvel que indica, situado no Município de Olinda, neste Estado);

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

05-Substitutivo Nº 01/2009, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em instituições financeiras e outros estabelecimentos que operam com financiamentos, com informação da Lei Federal nº 8.078/90, a qual assegura ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos), ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1015/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis);

RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Recife, 19 de maio de 2009

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DA ACESSIBILIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 135 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Airinho de Sá Carvalho (PSB), Augusto Coutinho (DEM), Doutora Nadegi (PMN) e Jacilda Urquisa (PMDB) membros titulares, e os suplentes, Deputados Adélmo Duarte (DEM), Ceça Ribeiro (PT), Edson Vieira (PSDC), Teresa Leitão (PT) e Nelson Pereira de Carvalho (PC do B), para a Reunião de Instalação da Comissão Especial da Acessibilidade, com a eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Relator deste colegiado técnico temporário, por solicitação do Deputado Airinho de Sá Carvalho, através do Requerimento 3129/2009, aprovado em Plenário no dia 31/03/2009, e criada através do Ato nº 342/2009 e com alteração pelo Ato nº 427/2009, expedidos pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a ser realizada no Plenarinho II do 5º andar, localizado no Anexo I da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Edifício Senador Nilo Coelho, no dia 21 de maio de 2009 (quinta-feira próxima), às dez horas (10:00h).

Recife, 19 de maio de 2009.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

PROJETO DE LEI QUE INSTITUI ABONO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO, COM A EMENDA MODIFICATIVA APRESENTADA PELA COMISSÃO.

1. Relatório

Vem a essa Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para análise e emissão de parecer, o projeto de lei ordinária de nº 987/2009, de autoria do Poder Judiciário, encaminhado à Assembléia por meio do Ofício de nº 195 – 2009 – GP, assinado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. A proposição vem arriada no art. 19 da Constituição Estadual c/c o art. 194, inc. III do Regimento Interno da Assembléia.

Parecer do Relator

Objetiva o projeto de lei sob análise instituir abono de natureza indenizatória a ser concedido exclusivamente aos ocupantes do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, que estejam no exercício das atividades funcionais

inerentes ao cargo, a fim de adquirirem computadores e acessórios.

O abono concedido será no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) a ser implantado mediante código próprio. Este valor será retido pelo Tribunal e disponibilizado apenas quando da aquisição do equipamento, diretamente ao fornecedor, observados os critérios e condições estabelecidos em ato regulamentar a ser editado pelo Presidente do Tribunal de Justiça (§§2º e 3º, do art. 1º da proposição).

Com o fito, de respeitar o princípio da moralidade administrativa o art. 2º dispõe que o servidor exonerado ou demitido do cargo efetivo, no período de um ano, contados a partir da data do recebimento do equipamento, procederá ao ressarcimento do valor do abono junto ao Tribunal de Justiça.

Cumprido-me, aqui, observar o contido no Ofício de nº 195/2009, do Presidente do Tribunal de Justiça, quando ele afirma que a proposição tem por finalidade promover a inclusão digital entre os servidores do Judiciário para que eles desenvolvam bem suas atividades funcionais, inclusive, no que diz respeito à implementação, pela Secretaria de Gestão de Pessoal do referido Órgão, de programas de formação e capacitação continuadas a distância.

Por fim, saliente que o art. 3º do projeto sob análise dispõe que as despesas dele advindas correrão à conta de dotações

orçamentárias próprias do Poder Judiciário, restando autorizada em caráter excepcional a utilização da fonte 104 – recursos diretamente arrecadados.

No entanto, observo que a arrecadação de recursos pelo Poder Judiciário é autorizada por meio da lei de nº 11.404/96 que dispõe no § 4º do art. 26 *in verbis*:

“Art.26 ...

(...)

§ 4º - Os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos, classificados em contas próprias, devem exclusivamente ser aplicados ou utilizados em despesa de capital e investimentos, bem como em treinamento de pessoal, conservação, reforma e aquisição de bens móveis e imóveis dos Órgãos do poder Judiciário, vedada a sua destinação a outras despesas correntes, inclusive gastos com pessoal”.

Logo, a utilização da fonte 104 não deve ser utilizada em caráter de excepcionalidade posto que, a concessão do abono na própria justificativa do Presidente do Tribunal de Justiça visa a operacionalização, repito, de programas de formação e capacitação continuadas a distância dos servidores ocupante de cargo efetivo. Saliento, aqui, que a capacitação à distância já é reconhecida pelo próprio MEC.

Logo, a utilização da fonte 104 não deve ser utilizada em caráter de excepcionalidade posto que, a concessão do abono na própria justificativa do Presidente do Tribunal de Justiça visa a operacionalização, repito, de programas de formação e capacitação continuadas a distância dos servidores ocupante de cargo efetivo. Saliento, aqui, que a capacitação à distância já é reconhecida pelo próprio MEC.

O abono a ser concedido enquadra-se na fonte 104, especificamente, no item treinamento de pessoal. Apresento, dessa forma, Emenda Modificativa:

Emenda Modificativa de nº 01/2009 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei de nº 987/2009 de autoria do Poder Judiciário.

Ementa: Altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei de nº 987/2009 de autoria do Poder Judiciário.

“Art. 1º O art. 3º do projeto de lei de nº 987/2009, de autoria do Poder Judiciário, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias própria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco ficando autorizada a utilização, para esse fim específico, da fonte 104 – Recursos Diretamente Arrecadados”.

Ressalto, ainda, que do ponto de vista legal o Poder Judiciário goza de autonomia administrativa e financeira a qual é garantida constitucionalmente, bem como esta será exercida através do Tribunal de Justiça (arts. 47 e 48 *caput* da CE). Ao Tribunal de Justiça, portanto, compete organizar sua secretaria e serviços auxiliares e dos juízos que lhe forem subordinados, conforme disposto no inc. III, do art. 48 da Constituição Estadual. ***Posto isto, opino pela aprovação da proposição haja vista que não existem óbices de natureza constitucional ou infraconstitucional a sua aprovação com a emenda modificativa apresenta nessa Comissão.***

André Campos Deputado
--

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 987/2009, de autoria do Poder Judiciário Estadual, está em condições de ser aprovado com a emenda modificativa apresenta na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de maio de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : André Campos.
Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer Nº 3525/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 1010/2009
Autor: Deputado Izaías Régis

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATUAÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PÚBLICOS E PRIVADOS. AFRONTA O ART. 5º, XX DA CF/88. EXISTÊNCIA DE LEI FEDERAL SOBRE O TEMA. PELA REJEIÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE, ILEGALIDADE E ANTIJURIDICIDADE.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1010/2009, que dispõe sobre a criação, organização e atuação dos grêmios estudantis nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados.

1. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Carta Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Ocorre que a matéria em debate já foi tratada pela Lei Federal nº 7.398 de 04 de novembro de 1985. Afora a ilegalidade acima apontada o presente intento legislativo fere o art. 5º, XX da Carta Constitucional de 1988. ***Feitas essas considerações, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 1010/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis, por ser inconstitucional, ilegal e antijurídico.***

Jacilda Urquisa Deputada

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 1010/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis, por ser inconstitucional, ilegal e antijurídico.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de maio de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer Nº 3526/2009

Substitutivo 01
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1015/2009
Autoria: Deputado Izaías Régis

EMENTA: Proposição principal que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em instituições financeiras e outros estabelecimentos que operam com financiamentos, com informação da Lei Federal nº 8.078/90, a qual assegura ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos. Aprova-do , mediante Substitutivo nº 01/2009.

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2009, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis;

O Projeto de Lei, ora em análise, dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em instituições financeiras e outros estabelecimentos que operam com financiamentos, com informação da Lei Federal nº 8.078/90, a qual assegura ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

2 Parecer do Relator

Essa proposição apoia-se no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 204, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa;

Entretanto o Substitutivo visa alterar a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2009, com o objetivo de sanar sua inconstitucionalidade e adequação técnica;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos seja pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2009 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2009.

Terezinha Nunes Deputada

3 Conclusão

Diante das considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2009, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 19 de maio de 2009.

Presidente: Terezinha Nunes.
Relator : Terezinha Nunes.
Favoráveis os (3) deputados: Alberto Feitosa, Jacilda Urquisa, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 3527/2009

Substitutivo 01
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1016/2009
Autoria: Deputado Izaías Régis

EMENTA: Proposição principal que visa instituir no âmbito do Estado de Pernambuco, o Cadastro para o Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing. Aprovado , mediante Substitutivo nº 01/2009.

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2009, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1016/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis;

O Projeto de Lei, ora em análise, institui no âmbito do Estado de Pernambuco, o Cadastro para o Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing.

2 Parecer do Relator

Essa proposição apoia-se no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 204, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa;

É mister salientar que o Substitutivo visa alterar a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1016/2009, com o objetivo de afastar a inconstitucionalidade, já que a redação invadia a competência privativa do Governador, ao fixar atribuições ao PROCON/PE, órgão vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, art. 19, §1º, VI, da Constituição Estadual;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos seja pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2009 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1016/2009.

Terezinha Nunes Deputada

Conclusão

Diante das considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2009, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1016/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 19 de maio de 2009.

Presidente: Terezinha Nunes.
Relator : Terezinha Nunes.
Favoráveis os (3) deputados: Alberto Feitosa, Jacilda Urquisa, Terezinha Nunes.

Emenda
Emenda Nº 1/2009
Para 2º turno
Ementa: Acrescenta parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 388/2007.

Art. 1º Fica acrescido ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 388/2007 o seguinte parágrafo Único:

“Parágrafo único. Fica também proibido o acesso ao ORKUT, MSN e outros sites de relacionamento via internet”.

Justificativa
Oral.
Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2009

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 3382/2009

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, cumpridas normalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo

Recife, 20 de maio de 2009

Senhor Governado do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, para viabilizar junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. Ronaldo Mota Sandenberg, ao Ilustríssimo Senhor Gerente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, no sentido da Instalação de TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, no Município de Carnaubeira da Penha, Estado de Pernambuco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo.Sr. **Vereador Manoel Freire Neto** e aos demais vereadores da referida Cidade, com Endereço à Rua José Marcolino Pereira, S/N, CEP 56420-000, Carnaubeira da Penha/PE, para o Sr. Manoel Bastos Freire Júnior, com Endereço à Rua Armequídia Lopes, S/N, CEP 56420-000, Carnaubeira da Penha/PE.

Justificativa

Trata-se de importante meio de comunicação que atenderá mais de 12.000 (doze mil) habitantes da localidade em tela, que não possui acesso a telefonia móvel. onde, atualmente, os moradores precisam se deslocar para cidades vizinhas onde existe o sinal para utilizarem referido serviço, Carnaubeira da Penha que necessita desta tecnologia, de forma que a cidade crescerá com este serviço que se torna indispensável para o desenvolvimento de uma região.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2009.
Augusto César Filho Deputado

Indicação Nº 3383/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva, no sentido de viabilizar a modernização da estrutura da Polícia Científica.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Gerente Geral da Polícia Científica, Dr. Francisco Aristófane Coelho Sarmento Filho, na Rua São Geraldo, nº 111 - 1º andar - Santo Amaro - Recife - PE - CEP 50040-020.

Justificativa

Solicito, na medida do possível, providências no sentido de aparelhar a Polícia Científica, que apesar de contar em seus quadros com profissionais capacitados para o exercício funcional, tem que recorrer a outros estados como Bahia e Paraíba, para que sejam realizados exames de DNA, e outros procedimentos periciais técnico-científicos, no campo da Medicina Legal e da Criminalística.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2009.

Eduardo Porto Deputado

Indicação Nº 3384/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Humberto Costa, Secretário das Cidades, no sentido de agilizarem a implantação de uma Academia da Cidade, no Alto do Bigode - Vila Torres Galvão, em Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito Yves Ribeiro, sito à Prefeitura da Cidade do Paulista, Rua Dr. José Mariano, s/n, Paratibe – Paulista.

Justificativa

Situado na Vila Torres Galvão, o Alto do Bigode (proximidade com o Lixão da Mirueira) possui 30 mil moradores. A Vila Torres Galvão integra o Município da Cidade do Paulista, área Norte da Região Metropolitana do Recife. Apesar da proximidade com a Capital Pernambucana, falta ao município o investimento na requalificação dos espaços públicos e a instalação de uma Academia da Cidade naquela região tem como objetivo atrair a população para o uso desses locais, democratizar o acesso à prática de atividades físicas regulares na cidade, estabelecer um maior diálogo com a rede de saúde e, principalmente, concretizar uma nova realidade, que inclui os Profissionais de Educação Física em programas de saúde.

Além de promover a prática da atividade física, o Programa Academia da Cidade incentiva a adoção de hábitos alimentares saudáveis, construindo um modo de viver melhor. Além disso, reconhece definitivamente o Professor de Educação Física como Profissional do SUS, institucionalizando de fato o Programa Academia da Cidade como política pública de promoção à saúde na cidade.

Na Vila Torres Galvão e nos bairros de Paulista, a maioria da população não pratica atividades físicas saudáveis e não tem uma alimentação correta. O objetivo desse espaço público é de fundamental importância, pois visa proporcionar uma atividade física benéfica a saúde, e ainda oferece uma orientação alimentar adequada a essas pessoas, que necessitam de uma melhor qualidade de vida. A prática de esportes tem evitado que crianças e jovens ingressem na criminalidade. Sabemos que alguns

Recife, 20 de maio de 2009

cidadãos se tornam pessoas sociáveis quando a prática do esporte o acompanha no dia-a-dia. Diante do exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2009.

Soldado Moisés Deputado

Indicação N° 3385/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado Apelo ao Ministério da Cultura-Coordenação da OMC, no sentido de aprovar a indicação do jornalista Múcio Aguiar Neto, para receber a Ordem do Mérito Cultural - 2009, na categoria “Patrimônio”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ministro Juca Ferreira, com endereço no Ministério da Cultura, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 4º andar, Brasília-DF, 70068-900; Assessor Especial do Ministro da Cultura e coordenador-executivo da OMC Sr. Daniel Merli, com endereço no Ministério da Cultura, Assessoria de Comunicação Social, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 4º andar, Brasília-DF, 70068-900; ao Ministro Sérgio Resende, com endereço no Ministério da Ciência e Tecnologia, Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília-DF, 70067-900; ao Ministro Fernando Haddad, com endereço no Ministério da Educação, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, 70067-900.

Justificativa

Nomeado aos 24 anos de idade, em 2002, foi Superintendente da 5ª Regional do IPHAN, tendo trabalhado na restauração de vários monumentos históricos, o que lhe rendeu por unanimidade, o título de Cidadão de Olinda, pela Câmara Municipal de Olinda.

No seu currículo costa as seguites ações em benefício do patrimônio brasileiro:

- Elaborou e implantou o programa de Educação Histórico-Patrimonial, dos municípios de entorno da UHE Itaparica;
- Elaborou e implantou o programa de Educação Histórico-Patrimonial, dos municípios de entorno do Complexo hidrelétrico de Paulo Afonso, Bahia;
- Levantamento Arqueológico Propectivo para a UHE São Domingos, Mato Grosso do Sul;
- Levantamento tipológico dos sítios históricos de Piracurca e Parnaíba, Piauí;
- Restauração da Igreja de NS dos Prazeres, situada no Parque Histórico Nacional dos Guararapes, Pernambuco;
- Restauração das imagens da Igreja de NS do Carmo de Olinda, Pernambuco;
- Exposição do acervo do Mosteiro de São Bento de Olinda, no Espaço Cultural Banco Real, beneficiando a recuperação de todo o telhado da Basília de São Bento, Pernambuco;

Projetos:

- Restauração do Convento de NS do Carmo do Recife, Pernambuco;
- Restauração do Convento de Santo Alberto de Goiana, Pernambuco;
- Restauração da Igreja de NS da Misericórdia de Olinda, Pernambuco;
- Restauração do Convento do Sagrado Coração de Igarassu, Pernambuco.

Livros:

- “Brasil, Patrimônio Cultural e Natural da Humanidade”, Co-autoria com Oscar Niemaya, Niede Guidon, Ferreira Gullar;
- “O Tesouro dos Abades - arte devota do Mosteiro de São Bento”
- Vários artigos publicados no Jornal do Brasil e Diário de Pernambuco, sobre patrimônio.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2009.

Alberto Feitosa Deputado

Indicação N° 3386/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira Júnior, no sentido de atuarem no envio de Patrulha Mecanizada em Palmares, a fim de realizar a manutenção da estrada vicinal do Engenho Capricho ao Distrito de Santo Antônio das Trempes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Exmo. Prefeito do Município de Palmares, Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo (Beto da Usina), sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - Cep: 55540-000.

Exmo. Vice-prefeito de Município de Palmares, Sr. João Bezerra Cavalcanti Filho, sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - Cep: 55540-000.

Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Palmares, Sr. Antônio Frutuoso Loureiro Maciel e demais vereadores, sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n - Palmares/PE - Cep: 55540-000.

Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, sito a Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE,

Ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE,

Ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE,

A Radio Quilombo Dos Palmares, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000.

A Radio Cultura Dos Palmares AM, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000.

A CDL / Palmares, sito a Praça. Dr. Ismael Gouveia, nº 230 - 2º andar - Centro – Palmares

Ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE,

Diocese dos Palmares, sito a Praça Santa Luzia, 89, Palmares/PE.

Famasul - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, Br 101 Sul - Km 117, Campus Universitário - Palmares/PE.

Rádio Verdade FM, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000.

Rádio Farol FM, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000 .

Faculdade ESUDA, Av. Dr. Homero de França Limeira, s/n - BR 101 - Bairro Santa Rosa - Palmares/PE.

Ao vereador Dedéu do distrito de Santo Antônio da Trempes, sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n - Palmares/PE - CEP: 55540-000.

Ao empresário Gerson de Almeida Melo - Engenho Bom Destino, Usina Vitória - Palmares/PE

Justificativa

Santo Antônio das Trempes é um distrito do Município de Palmares, Sul do Estado de Pernambuco, na Zona da Mata, situado a cerca de 20 Km da Sede Municipal, que necessitam de alguns serviços, tais como, a manutenção de sua estrada; de forma específica a estada vicinal do Engenho Capricho ao Distrito de Santo Antônio das Trempes. E por isso faz-se necessário a manutenção da mesma, através de patrulha mecanizada, que representa uma ação de relevante importância, tendo em vista que, constante tem sido as reivindicações das pessoas que precisam diariamente fazer o referido translado. Temos aproximadamente quatro mil famílias nestas comunidades: Capricho, Monte Pio, Milão, Boas Novas, Pirauá e o distrito de Santo Antônio das Trempes.

Portanto, a vinda da patrulha mecanizada beneficiará várias comunidades rurais, que neste período chuvoso sofrem para se deslocar até a cidade dos Palmares, onde os mesmos centralizam todas suas atividades cotidianas, por exemplo: educação, problema de saúde, escoamento da produção agrícola, trabalhos, consumo e outros. Logo, tal solicitação faz- se necessária por ser uma via de acesso importante, de pessoas e produtos, ligando o Engenho Capricho a Santo Antônio das Trempes no município de Palmares.

Diante do Exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2009.

João Fernando Coutinho Deputado

Indicação N° 3387/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo em Pernambuco, Dr. Paulo Roberto de Camargo Filho, no sentido de que seja instalado TELEFONE PÚBLICO no Engenho Primoroso, no município da Água Preta-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Prefeito do Município da Água Preta, Exmo. Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE.

A Vice-Prefeita do Município da Água Preta, Exma. Sra. Julieta Pontual Coutinho, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE.

Ao Presidente da Câmara dos Vereadores de Água Preta, Exmo. Sr. José Marcos dos Santos Ferreira e demais vereadores, sito a Praça dos Três Poderes, nº 3213 - Centro - CEP:55550-000 - Água Preta/PE.

Ao Secretário de Desenvolvimento Rural do Município da Água Preta, Ilmo. Sr. Eugenio Martins, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE.

Ao Pe. Tadeu Rocha, sito Praça Dr. Cornélio Fonseca - Casa Paroquial, s/n - Centro - CEP:55550-000 - Água Preta/PE.

A Rádio Quilombo dos Palmares, no seguinte endereço; Rodovia BR 101 - KM 190 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000.

A Rádio Cultura dos Palmares AM, no seguinte endereço; Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000.

A Rádio Santana FM, sito a Travessa da Igreja, s/n - Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000

A Rádio Comunidade FM dos Palmares, sito a Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares - PE

A Rádio Estação SAT, sito a Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE CEP: 55.400-000.

Justificativa

Água Preta, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 29.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços, como de telefonia pública. E o Engenho Primoroso, é exemplo desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá também ampliar os serviços e negócios da Oi Telefone Fixo, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

João Fernando Coutinho Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3418/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado nos nossos trabalhos legislativos, um ***Voto de Congratulações*** à **Srª. LENIRA MAGALHÃES DA SILVA** por ter sido agraciada com a I MEDALHA FUNAPE DO MÉRITO PREVIDENCIÁRIO, pelos serviços prestados e atuação marcante nas atividades da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à homenageada, Srª. Lenira Magalhães na Rua Jack Ayres, nº 198, aptº 502, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-310; ao Diretor-Presidente do Funape, Sr. Décio Rijo Rossiter Filho; ao Secretário de Administração do Estado, Sr. Paulo Câmara; à Gerente de Pessoas da SEcretaria de Administração do Estado, Srª Dilma Oliveira Santos; ao Sr. Ricardo Lacerda e à Srª lêda Magalhães, ambos na Secretaria de Administração do Estado.

Justificativa

Registro, nesta oportunidade, um **Voto de Congratulações** para a **Srª. LENIRA MAGALHÃES SILVA** por ter sido agraciada com a **I MEDALHA FUNAPE DO MÉRITO PREVIDENCIÁRIO** em reconhecimento aos serviços prestados e atuação marcante, os quais contribuíram para o engrandecimento das atividades desenvolvidas pela Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco.

LENIRA MAGALHÃES, é economista de formação e sempre desempenhou funções de relevância dentro do serviço público. Foi Coordenadora de Pagamento de Pessoal do Estado; Diretora Executiva de Administração Financeira de Pessoal do Estado; Diretora Geral de Pessoal do Estado; Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de admnistração da Prefeitura do Recife; Diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado. É detentora da maior comenda outorgada pelo Governo do Estado de Pernambuco - MEDALHA DO MÉRITO GUARARAPES. A homenageada foi a primeira funcionária fora dos quadros da Funape a ser condecorada com a **I MEDALHA FUNAPE DO MÉRITO PREVIDENCIÁRIO**, merecidamente.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2009

Miriam Lacerda Deputada

Requerimento N° 3419/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um ***Voto de Congratulações*** pela passagem do **DIA DO DEFENSOR PÚBLICO**, comemorado hoje, **dia 19 de maio**, em todo o país. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Defensora Pública Geral do Estado, Drª. Tereza Joacy Gomes de Melo na sede da Defensoria Pública situada na Rua Marquês do Amorim, nº 127, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50070-330; ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos de Pernambuco, Dr. Edmundo Siqueira Campos na Rua Des. Antonio Guimarães, nº 87, Ilha do Leite, Recife/PE; Chefe da Defensoria Pública de Caruaru, Dr. Romero Florêncio na Av. Joaquim Távora, nº 153, Maurício de Nassau, Caruaru/PE; ao Presidente da OAB/PE, Dr. Jayme Asfora na Rua do Imperador, nº 234, Stº. Antonio, Recife/PE, CEP: 50010-240; ao Presidente da OAB/Caruaru, Dr. Saulo Amazonas na Rua Cônego Julio Cabral, nº 267, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55016-000;

Justificativa

Em 1982, o estado do Rio de Janeiro criou o **Dia do Defensor Público**. A data é a mesma em que se comemora o Dia de Santo Ivo, aquele que foi reconhecido como o “advogado dos pobres”. Em 2002, foi criada a Lei Federal nº 10.448, de 09 de maio, que instituiu a comemoração do Dia do Defensor em todo o Brasil, designando para isso o dia 19 de maio. De lá para cá, os profissionais têm se reunido, anualmente, mostrando através de

suas comemorações a verdadeira importância do Defensor Público para a sociedade. Já a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco foi instalada antes, mediante a Lei Complementar Estadual nº 20 de 09/06/1998; entretanto só foi regulamentada através do Decreto Estadual nº 26.127 de 17/11/2003.

A Defensoria Pública tem por incumbência prestar assistência jurídica às pessoas que não podem pagar pelos serviços de um advogado. Os Defensores Públicos devem também assistir os acusados em processos criminais que, mesmo tendo condições financeiras, não constituem advogado para defendê-los.

O referido Órgão integra o Poder Executivo, mas possui autonomia funcional e administrativa, representando o compromisso dos governos federal e estadual de permitir a todos, inclusive os mais pobres, que tenham acesso à Justiça. Seus principais valores são a ética, o respeito, a responsabilidade, o compromisso com a população e a justiça social.

Registramos, portanto, nosso ***Voto de Congratulações*** pelo **DIA NACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2009

Miriam Lacerda Deputada

Requerimento N° 3420/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo intitulado “Dia Nacional do Defensor Público é comemorado com ação de cidadania”, de autoria da Defensora Pública Geral do Estado, Drª. Tereza Joacy Gomes de Melo, publicado no jornal Folha de Pernambuco nesta terça-feira, dia 19 de maio de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à autora do artigo, Drª. Tereza Joacy Gomes de Melo na Rua Marquês do Amorim, nº 127, Boa Vista, Recife/PE; ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos de Pernambuco, Dr. Edmundo Siqueira Campos na Rua Des. Antonio Guimarães, nº 87, Ilha do Leite, Recife/PE; Chefe da Defensoria Pública de Caruaru, Dr. Romero Florêncio na Av. Joaquim Távora, nº 153, Maurício de Nassau, Caruaru/PE; ao Presidente da OAB/PE, Dr. Jayme Asfora na Rua do Imperador, nº 234, Stº. Antonio, Recife/PE; ao Presidente da OAB/Caruaru, Dr. Sulo amazonas na Rua Cônego Júlio Cabral, nº 267, Bairro Universitário, Caruaru/PE.

Justificativa

Neste dia 19 de maio, DIA NACIONAL DO DEFENSOR PÚBLICO, a Defensora Pública Geral do Estado, Drª. Tereza Joacy Gomes de Melo publicou um artigo no jornal Folha de Pernambuco intitulado “**Dia Nacional do Defensor Público é comemorado com ação de cidadania**”.

A Defensoria Pública do Estado está celebrando a data exercendo o seu dever constitucional de destinar os seus serviços à população carente de defesa nos mais diversos tipos de ações ou processos.

O artigo por sí só é explicativo. Por isso solicito a transcrição do mesmo nos Anais desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2009

Miriam Lacerda Deputada

Requerimento N° 3421/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais dos trabalhos desta Casa, artigo de autoria do Jornalista Carlos Cavalcante, publicado no Diário de Pernambuco, edição de 13.05.2009, intitulado “Empreendedor Sem Fronteiras”, referindo-se ao Presidente da FECOMÉRCIO, Josias Albuquerque.

Da decisão desta Casa e do seu inteiro teor, solicito que seja dado conhecimento ao autor do artigo, jornalista Carlos Cavalcante - Praça do Diário, S/N - Santo Antônio - Recife-PE; Presidente da FECOMÉRCIO, Josias Albuquerque - Av. Visconde de Suassuna, 255 - Boa Vista - Recife-PE - 50.050-540; Presidente da FIEPE, Jorge Corte Real - Av. Cruz Cabugá, 767 - Santo Amaro - 50040-911; Presidente da FAEPE, Pio Guerra - Rua São Miguel, 1050 - Afogados - 50770-720 - Recife-PE ; Presidente da CNI, Deputado Armando Neto - Rua Gal. Joaquim Inácio, 412 - 1001/1002 - Ilha do Leite - Recife-PE - 50070-270; Presidente do SINDAÇUCAR, Renato Cunha - Av. Guararapes, 86 - Ed. Sto Albino - Santo Antônio - Recife-PE; Presidente do SINDICAPE, Gerson Carneiro Leão - Rua: Arquiteto Luís Nunes, 1471 - Imbiribeira - CEP 51170-430 - Recife PE; Presidente da AFCPE, Alexandre Andrade Lima -Av. Mascarenhas de Moraes, 2028 - Imbiribeira - Recife-PE - CEP 51180-001; Presidente do SEBRAE-PE, Ricardo Essinger; Superintendente do SEBRAE, Nilo Simões - Rua: Tabaiáeres, 360 - Ilha do Retiro - CEP 50750-230 - Recife-PE; Secretário de Educação de Pernambuco, Danilo Cabral - Rua Siqueira Campos, 304 - Santo Antônio Recife - Pernambuco CEP: 50010-010; Secretário do Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, Fernando Bezerra Coelho - Pc. Arsenal da Marinha, s/n - Recife Recife - Pernambuco CEP: 50030-360 e aos Senadores Marco Maciel - Palácio do Congresso Nacional - Pça dos Três Poderes - Anexo I - 5ª andar - Salas 1 a 6 - Brasília-DF - 70.165-900; Jarbas Vasconcelos - Pça dos Três Poderes - Gab 4 - Ala Senador Dinarte Mariz - Brasília-DF - 70.165-900 e Sérgio Guerra - Pça dos Três Poderes - Gab. 01 - Ala Senador Alexandre Costa - Brasília-DF - 70.165-900.

Justificativa
<p>O jornalista Carlos Cavalcante tem sido um atento estudioso da problemática do empreendedorismo, incluindo a identificação de empresários que contribuem com o desenvolvimento comercial de Pernambuco, a exemplo de Josias Albuquerque que tem prestado relevantes serviços à economia e ao empreendedorismo de Pernambuco.</p>

O jornalista Carlos Cavalcante homenageia o empresário Josias Albuquerque e ao mesmo tempo realiza um trabalho de veiculação das expressivas contribuições que Josias tem viabilizado no âmbito da FECOMERCIO, SEBRAE, CEAPE, CNC, Conselho Estadual de Educação, SENAC, SESC e tantas outras organizações empresariais e de classe de Pernambuco e do Brasil.

A capacidade de trabalho de Josias Albuquerque, sua capacidade de liderar, empreender e inovar são atributos que permitem considerá-lo um empreendedor reconhecido e de grande valor para Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2009
<p>Maviael Cavalcanti</p> <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 3422/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM VOTO DE PESAR**, pelo falecimento da Sra. Avani de Araújo Burity, ocorrido no dia 16 do corrente mês, na cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Paulo de Araújo Burity, à Rua Dr. José Rodrigues Neves, nº 315 - CEP: 54010-260 - Jaboatão dos Guararapes- PE.

Justificativa
<p></p>

O último sábado 16 foi um dia marcado pela comoção de várias pessoas, dentro e fora do Jaboatão dos Guararapes, devido ao falecimento da Professora Avani de Araújo Burity. Mulher íntegra e dedicada aos familiares e amigos. Aos filhos, Paulo, Ado e Dayse, meus sinceros votos de pesar nesse momento de reflexão e saudade. Resta a nós crentes e tementes a Deus, nos curvamos diante da sua vontade, com a certeza que Dona Mana está a seu lado desfrutando a paz da vida eterna.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2009
<p>Eduardo Porto</p> <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 3423/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão um **Voto de Pesar** pelo falecimento do **Sr. José Carlos de Moura**, Presidente licenciado do Sindicato dos Oficiais de Justiça de Pernambuco, ocorrido 13 de maio de 2009. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua família, na pessoa da sua Viúva, Sra. Isabel Cristina Moura de Sá, no endereço Rua Neto Campelo, nº 70 ap.702 Edf. Laura Caula, Torre-Recife /PE CEP- 50710-450 ao Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça de Pernambuco, e ao Sindicato dos Oficiais de Justiça de Pernambuco, no endereço Avenida Dantas Barreto, nº 191 sala 105 – Santo Antônio – Recife /PE CEP –50010- 360.

Justificativa
<p></p>

O presente Requerimento tem como finalidade prestar uma singela homenagem a um dos mais antigos e empenhados funcionário da justiça de Pernambuco, o Oficial de Justiça José Carlos de Moura, que faleceu no último dia 13 de maio, depois de dedicar 38 anos ao bom desempenho dessa função tão importante para o cumprimento da justiça em Pernambuco.

Apesar de reconhecer as dificuldades e riscos, no exercício da profissão José Carlos Moura preferia realçar a nobreza da atividade. Segundo suas próprias palavras declaradas num site de notícias do Poder Judiciário afirmava que: “Sempre achou a missão do judiciário muito bonita, por representar uma instituição, exercer os poderes do juiz nas ruas, fazer cumprir a justiça e ter o contato com a população”,

Passou 38 anos na função, foi seu primeiro emprego e mesmo assim sempre dizia que tinha dificuldade de se afastar daquele trabalho que considerava tão importante. Tanta dedicação ficou traduzida no esforço que fez para organizar sua categoria. Foi um dos fundadores da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de Pernambuco, que depois se tornou Sindicato dos Oficiais de Justiça de Pernambuco, do qual foi seu Presidente função que exerceu até ter que se licenciar para fazer tratamento de saúde.

Muito querido por seus familiares e amigos, José Carlos Moura deixa viúva a Sra. Isabel Cristina Moura de Sá, e órfãos seus quatro filhos José Carlos Júnior, Adriana Cristina, Maria da Conceição , Karla Janaina e mais três netos e genros, além de toda uma família de funcionários da justiça que tiveram o prazer de desfrutar da sua cordial convivência.

Assim, sensibilizada e consternada com a perda de uma admirável pessoa humana, a quem tive o prazer de conhecer sua

firmeza de caráter, peça aos nobres pares dessa Casa de Joaquim Nabuco, que aproveem essa justa homenagem.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2009
<p>Jacilda Urquisa</p> <p>Deputada</p>
<p>Justificativa</p>
<p></p>

Requerimento Nº 3424/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado Pesar, pelo falecimento da professora Maria Freitas Pedrosa, no último dia 17 de maio. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas, com endereço no Tribunal de Justiça, Praça da República, s/n, Recife-PE, 50010-040.

Justificativa
<p>“Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo o propósito debaixo do céu: há tempo de nascer e tempo de morrer; tempo de plantar e tempo de arrancar o que se plantou”, assim reza o Eclesiastes 3:1,2. Santo Agostinho, em seu poema sobre “A Morte”, nos lembra que “A morte não é nada”, é apenas um caminho em que o cristão, vivendo, deixa o mundo das criaturas para ir ao mundo do Criador.</p> <p>A vida significa tudo, o que ela sempre significou, a espera da morte, morte que é o momento sublime em que o homem ao vê a face do Criador obtêm a liberdade, pois a vida eterna não é outra coisa senão a própria bem-aventurança à qual o homem foi destinado por Deus. Contudo, para alcançá-la, se requer dele a retidão da vontade, que tem a sua consecução na liberdade e, por isso, o Aquinate afirma que é essencial para qualquer pena ser contrária à vontade e, por consequência, à liberdade, que é o seu sucedâneo. Assim, vivendo a partir de uma alma incorruptível unida a um corpo corruptível, o homem morre, para renascer em plenitude, em um novo mundo, a professora Maria de Freitas Pedrosa, ao nascer em 01 de maio de 1927 evoluiu em vida, recebendo a missão de desenvolver sua capacidade intelectual, primeiramente como Oficiala de Tabeliã do Registro Civil de Igarera, como professora e principalmente como mãe de nove filhos.</p> <p>Tendo concluído sua missão, deixa-nos em 17 de maio último, como uma flor que nasce botão, abracha, serve de pouso, alimenta, embeleza e morre tendo concluído o ciclo da vida terrena, deixando frutos como os filhos Bartolomeu Bueno e Roberto Moraes que tem em si a missão do bem-comum.</p>
Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2009
<p>Alberto Feitosa</p> <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 3425/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado José Fernando Domingues R. da Silva**, por ter participado da operação que capturou suspeito de porte ilegal de arma, no Bairro do Bongí, no Recife. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado José Fernando Domingues R. da Silva, sito ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco. na Avenida Recife, 700, Jiquiá, Recife-PE, CEP. 50910-380.

- Ao Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Major Gilmar de Araújo Oliveira, sito ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco. na Avenida Recife, 700, Jiquiá, Recife-PE, CEP. 50910-380.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa
<p>No dia 08 de Março de 2009, por volta das 23h15, após receber informações de que elementos vinham praticando tráfico e roubos no bairro de Bongí, próximo à Faculdade Nova Roma, o efetivo do GATI sob o comando do Sargento Clodoberto, se dirigiu ao local e passou a realizar abordagens a pessoas na localidade, isto ao abordar próximo ao Bar da Nila, situado na Rua Gurupé no Bongí, onde a cerca de 20 dias passados tinha acontecido um Homicídio. Foi encontrado a pessoa de FERNANDO JACINTO DE MOURA JÚNIOR, com 18 anos de idade, com um Revolver de calibre 32, capacidade de 06 (seis) munições, com apenas 02 (munições) intactas. O detido foi autuado em Flagrante delito pelo crime de porte ilegal de arma de fogo e foi conduzido ao Centro de Triagem , em Abreu e Lima, Região Metropolitana do Recife.</p>
Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2009
<p>Soldado Moisés</p> <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 3426/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Empresário, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, pela instalação da concessionária da Wolksvagem, no município de Vitória de Santo Antão – PE, com a logomarca “NOVA”, inaugurada em 18 de maio do corrente. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito de Timbaúba - PE, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, na Rua Dr. Alcebiades, 276 Centro CEP. 55870-000 Timbaúba - PE; ao Exmo. Senhor Vice – Prefeito João Dornelas Veloso de Melo Neto, na Rua Dr. Alcebiades, 276 Centro CEP. 55870-000 Timbaúba - PE; ao Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba, Sr. João Gomes Coutinho Filho, na Rua Dr. Alcebiades, 276 Centro CEP. 55870-000 Timbaúba – PE; aos Exmos. Srs. Vereadores de Timbaúba- PE; Gedson Marcos Barbosa de Araújo;Givanildo Muniz Dias; Glebson Marcio Barbosa de Araújo; Ivaneide Ferreira Lima Filho; Jerônimo Manoel da Silva; Josinaldo Barbosa de Araújo; João Gomes Coutinho Filho; Paulo Ferreira da Silva Filho; Ulisses de Andrade Felinto, na Rua Dr. Alcebiades, 276 Centro CEP. 55870-000 Timbaúba – PE; a Concessionária “ NOVA “ Sr. Marinaldo Rozendo de Albuquerque, com endereço a BR 232 – Km 50 CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Timbaúba FM, Reginaldo Pessoa, na Rua Alto Santa Terezinha, S/N CEP. 55870-000 Timbaúba – PE; Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Comunitária Timbaúba 104 Amarel Ferreira, na Rua Cruzeiro, S/N CEP. 55870-000 Timbaúba – PE; Ilma.Sra. Diretora do Gazeta de Pernambuco Sra. Wanessa Lima, na Rua Presidente Castelo Branco, nº 100, Aptº.301, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão – PE; Ao informativo “ A Voz ” na pessoa do Sr. Hildebrando Lima; Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Vitória FM – Sr. André Angelo, na Rua Primitivo de Miranda, 106 s. 303 Matriz CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Tabocas FM – Sr. Jader Siqueira, na Rua do Estudante, 85 Universitário CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Cultural AM e FM – Sr. Eduardo Queraltvares, na Rua Ferreiros, 180 Matriz CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Sr. Diretor da Revista Total,Marcelo Mesquita, na Rua Prefeito José Joaquim da Silva, 71 1º andar S. 104 e 106 Centro CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão–PE; Ilmo. Senhor Diretor da Política Vitorience, no endereço eletrônico, **www.politicavitorienne.com** ; Ilmo. Sr. Editor Lissandro Nascimento A Voz da Vitória, no endereço eletrônico **www.avozdavitoria.com** .

Justificativa
<p>A presente proposição visa parabenizar o Empresário do município de Timbaúba, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, pela visão empreendedora de instalar na cidade de Vitória de Santo Antão, uma concessionária da Wolksvagem com a logomarca “ NOVA “.</p>

A Sociedade Vitorienne e a população em geral, senti-se honrada com a distinção desse empresário, que buscando ampliar seus horizontes vislumbrou em nossa cidade condições propícias para o ramo automobilístico.

Esse empreendimento é mais uma oportunidade de novas vagas de trabalho que irá absorver mão de obra local.

Por tudo isso, como representante da cidade de vitória de Santo Antão, venho agradecer e parabenizar por essa iniciativa. Diante do exposto, em se tratando de reconhecimento com significado para o município de Vitória de Santo Antão, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2009
<p>Henrique Queiroz</p> <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 3427/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado na Ata dos trabalhos do dia de hoje um VOTO DE CONGRATULAÇÃO à população do Município de LAJEDO pela comemoração dos 60 anos de emancipação política daquele município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito, Dr. Antonio João Dourado, à Praça Joaquim Nabuco, S/N, Lajedo-PE; à Câmara Municipal através dos vereadores, Dr. Rossine, Dra. Leda Machado e ao Vereador Sr. Paulo Vigário; à Câmara de Dirigentes Lojistas, à Rua Rui Barbosa Nº 26, Centro, Lajedo-PE; à Rádio Lajedo FM através da sua Diretora-Presidente, Sra. Izabel Cristina de Melo Ferreira Vilaça, Av. Agamenon Magalhães Nº 33 - Centro - Lajedo-PE; à Escola Deolinda Amaral; à Escola Jornalista Manoel Amara.; ao Colégio Normal De Lajedo; à Escola Pe. Antonio Barbosa e ao Rotary Clube, à Av. Juscelino Kubitschek, S/N, Lajedo-PE CEP: 55385-000.

Justificativa
<p>O núcleo urbano de Lajedo teve sua origem a partir da interiorização da atividade pecuária, responsável pelo surgimento de fazendas nessa região do agreste do Estado. Lajedo é a cidade mais jovem da Região do Agreste. Seu nome deriva dos muitos lajeiros existentes nas suas proximidades, medindo uma área de aproximadamente dois hectares. Sua fundação data do ano de 1852. Naquela época, era apenas uma propriedade, denominada Lajeiro e pertencia ao Senhor</p>

Vicente Ferreira da Silva, criador de caprinos e bovinos, que instalou-se juntamente com seus filhos e escravos, ficou conhecido como fundador da cidade.

Por volta de 1900, o povoado transformou-se em distrito do município de Canhotinho.

O município de Lajedo foi criado pela lei Estadual nº 377 de 24 de dezembro

1948 pelo então Governador Barbosa Lima Sobrinho e foi instalado em 19 de maio de 1949, data em que se comemora sua emancipação política.

Hoje, administrativamente é formado pelo distrito sede e pelos povoados de Cantinho, Quatis, Pau Ferro, Santa Luzia, Olho D´água dos Pombos, Agrovila Rural Mutirão e Salobro.

Possui uma área de 209,94km². Fica distante 196km da capital pernambucana e suas principais atividades econômicas são: plantação de feijão, milho, batata doce, mandioca, tomate e a criação de bovinos, caprinos e a avicultura.

Terra de gente hospitaleira vem contribuindo com grande parcela para o progresso da região do agreste meridional.

Por essas razões, ao ensejo das comemorações de mais um aniversário do Município de Lajedo, a Assembléia Legislativa deseja congratular-se com sua população e autoridades, enviando-lhes efusivos cumprimentos.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2009
<p>Adelmo Duarte</p> <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 3428/2009

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que o Grande Expediente Especial, que seria realizado no dia 14 de maio deste ano, que seja realizado no dia 08 de junho do corrente ano com o objetivo de comemorar o Dia do Enfermeiro. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à presidência do Conselho Regional de Enfermagem, na Rua Barão de São Borja, 243, Boa Vista, à presidencia do Sindicato dos Enfermeiros, na Rua 13 de maio, 292, Santo Amaro – Recife/PE à Presidência da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Pernambuco, na Rua 13 de maio, 292, Santo Amaro – Recife/PE e à diretoria do SindSaúde – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e Seguridade Social de Pernambuco, sita à Rua General José Semeão, 52 - Boa Vista.

Justificativa
<p>Oral.</p>
<p>Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2009</p>
<p>Soldado Moisés</p> <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 3429/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Sargento João Clodoberto da Silva**, por ter participado da operação que capturou suspeito de porte ilegal de arma, no Bairro do Bongí, no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Sargento João Clodoberto da Silva, sito ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco. na Avenida Recife, 700, Jiquiá, Recife-PE, CEP. 50910-380.

- Ao Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Major Gilmar de Araújo Oliveira, sito ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco. na Avenida Recife, 700, Jiquiá, Recife-PE, CEP. 50910-380.

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa
<p>No dia 08 de Março de 2009, por volta das 23h15, após receber informações de que elementos vinham praticando tráfico e roubos no bairro de Bongí, próximo à Faculdade Nova Roma, o efetivo do GATI sob o comando do Sargento Clodoberto, se dirigiu ao local e passou a realizar abordagens a pessoas na localidade, isto ao abordar próximo ao Bar da Nila, situado na Rua Gurupé no Bongí, onde a cerca de 20 dias passados tinha acontecido um Homicídio. Foi encontrado a pessoa de FERNANDO JACINTO DE MOURA JÚNIOR, com 18 anos de idade, com um Revolver de calibre 32, capacidade de 06 (seis) munições, com apenas 02 (munições) intactas. O detido foi autuado em Flagrante delito pelo crime de porte ilegal de arma de fogo e foi conduzido ao Centro de Triagem , em Abreu e Lima, Região Metropolitana do Recife.</p>
Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2009
<p>Soldado Moisés</p> <p>Deputado</p>

Ata de Comissão

ATA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS PARA DISCUSSÃO DA PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2009.

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS NOVE HORAS, NO PLENARINHO II, LOCALIZADO NO 5 ANDAR, DO ANEXO I, DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), CONTANDO COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS EMANUEL BRINGEL (PSDB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), MANOEL FERREIRA (PR), EDSON VIEIRA (PSDC) E ERIBERTO MEDEIROS (PTC) REUNIU-SE A COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM A FINALIDADE DE DEBATER TRÊS TEMAS DE INTERESSE PÚBLICO. OBSERVANDO O QUORUM REGIMENTAL, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, DEU POR ABERTA A REUNIÃO, CONFORME O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, EXPLANANDO AS PROPOSTAS. DISSERTOU SOBRE A PROBLEMÁTICA QUE ENVOLVE OS SITES DE RELACIONAMENTO, QUE PROMOVEM A PEDOFILIA E RACISMO, SUGERINDO A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE SÃO PAULO, QUE, EM AUDIÊNCIA REALIZADA, DISCUTIU O TEMA COM AS OPERADORAS INTERNACIONAIS DOS SITES E ENCONTROU SOLUÇÕES. A INICIATIVA PRETENDE QUE AS PESSOAS NÃO TENHAM LIVRE ACESSO AO CONTEÚDO IMPRÓPRIO, E QUE SE POSSA ENCONTRAR OS RESPONSÁVEIS PELO CRIME, DE MODO GERAL, O DEPUTADO EXPÔS O LUCRO DESSA INDÚSTRIA INTERNACIONAL ÀS CUSTAS DO ÔNUS DE PAÍSES COMO O BRASIL. SEGUINDO, O PASTOR CLEITON COLLINS FALOU DA IMPORTÂNCIA DE ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PARLASUL, O PARLAMENTO DO MERCOSUL, QUE TEM POR FUNÇÃO ELABORAR RELATÓRIOS E GARANTIR A DEMOCRACIA DOS PAÍSES COMPONENTES DO BLOCO. FOI SUGERIDO PELO DEPUTADO UM INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES ENTRE ESSA COMISSÃO E O PARLASUL. COMO TEMA FINAL, FOI EXPOSTO O BENEFÍCIO GERADO PELO ACORDO ORTOGRÁFICO E AS VANTAGENS QUE PODEM SER CONQUISTADAS PARA O ESTADO AO CONVIDAR MEMBROS DAS EMBAIXADAS DE PORTUGAL, CABO VERDE E DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA UMA REUNIÃO, QUE FACILITA A FORMAÇÃO DE TRATADOS. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS PASSOU A PALAVRA AO DEPUTADO EMANUEL BRIGEL, QUE SUGERE A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, A CERCA DO ÚLTIMO TEMA, E DESEJA BOA SORTE AO PASTOR, CITANDO SUA CAPACIDADE DE PRESIDIR A COMISSÃO. O DEPUTADO MANOEL FERREIRA RELATOU A IMPORTÂNCIA DA COMISSÃO, QUE INSPIRA SUCESSO ECONÔMICO, TANTO NA CAPITAL COMO NO INTERIOR, POIS AS OBRAS REALIZADAS ENGRANDECEM O ESTADO. ENTÃO, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, CITOU O DESGASTE ECONÔMICO QUE O MUNDO ATRAVESSA E A RELAÇÃO DESSE MOMENTO COM PERNAMBUCO, CONTUDO INFORMOU QUE A COMISSÃO PODE AMENIZAR ESSES RESULTADOS. PARA FINALIZAR, CERTIFICOU QUE ESSA SERÁ A PAUTA E A AGENDA INICIAL DA COMISSÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO ORDINÁRIA, PEDINDO QUE EU, RAFAELLA CHRISTINA DE ARAUJO DOURADO, PROVIDENCIASSE A PRESENTE ATA, QUE VAI AO FINAL, DATADA E ASSINADA PELOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE QUE COMPARECERAM A REUNIÃO.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2009.

Dep. Pastor Cleiton Collins

Presidente

TITULARES

Dep. Clodoaldo Magalhães

Dep. Eriberto Medeiros

SUPLENTE

Dep. Edson Vieira

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
EDUARDO PORTO NA REUNIÃO
DO DIA 18 DE MAIO DE 2009.

SR. PRESIDENTE
SRAS. DEPUTADAS
SRS. DEPUTADOS

HOJE CARUARU COMPLETA 152 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, OS CARUARUENSES E OS DEMAIS MORADORES DAQUELA CIDADE PROMISSORA ESTÃO DE PARABÉNS, POIS OS SEUS ESFORÇOS EM PROL DO ENGRANDECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADE REPERCUTEM NO CRESCIMENTO DO NOSSO ESTADO. A CAPITAL DO AGRESTE SEMPRE FOI BEM REPRESENTADA NESSA CASA E, HOJE, TESTEMUNHAMOS A BRILHANTE ATUAÇÃO DA DEPUTADA MIRIAM LACERDA DEFENSORA INTRANSIGENTE DOS INTERESSES DA CIDADE E DE SUA GENTE. VÁRIOS CARUARUENSES SE DESTACARAM NOS MAIS VARIADOS SETORES DA ATIVIDADE HUMANA E, PARA NÃO COMETER INJUSTIÇA NÃO CITAREI NOMES, POIS POSSO SER TRAÍDO PELA MEMÓRIA E ESQUECER DE CITAR ALGUÉM.

SR. PRESIDENTE:

PREZADOS COLEGAS:

É LOUVÁVEL A INICIATIVA DO PREFEITO JOSÉ QUEIROZ, EM RESGATAR AS TRADIÇÕES DOS FESTEJOS JUNINOS NO MUNICÍPIO. CARUARU CONHECIDA NACIONALMENTE COMO A CAPITAL DO FORRÓ, VINHA HÁ MUITO TEMPO SENDO INVADIDA PELAS BANDAS, QUE EM SUA MAIORIA FAZEM UM SHOW ERÓTICO, EXPONDO EXCESSIVAMENTE A BELEZA DAS BAILARINAS SEMINUAS E EXECUTANDO MÚSICAS DE DUPLO SENTIDO, MUITAS DELAS DE LETRAS IMPUBLICÁVEIS. A TERRA DE VITALINO QUE TAMBÉM É BERÇO DO GRANDE POETA CONTEMPORÂNEA PETRÚCIO AMORIM, VOLTA A VALORIZAR O FORRÓ PÉ DE SERRA E PRESTIGIAR OS GRANDES NOMES DA MÚSICA NORDESTINA. O PREFEITO TAMBÉM TEVE A PREOCUPAÇÃO DE INTERVIR NAS "DRILHAS", QUE VINHAM APRESENTANDO UM FIGURINO TOTALMENTE FORA DOS PADRÕES JUNINOS. TODAS AS MEDIDAS TOMADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL FORAM RESPALDADAS PELA MAIORIA DOS CARUARUENSES QUE EXPRESSARAM SUA OPINIÃO EM FAVOR DA VOLTA DA TRADIÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS.

MUITO OBRIGADO.

DEFERIDO A PUBLICAÇÃO CONFORME §2º DO ART. 151 DO REGIMENTO INTERNO.

SALA DAS REUNIÕES, 19 DE MAIO DE 2009.

2º VICE-PRESIDENTE

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO SEM O DESPACHO

Portarias

PORTARIA Nº 202/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 271765/2009, do Deputado Carlos Santana,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
EDVALDO DOMINGOS DA SILVA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	107,13%	81,40%
CELSON JOSÉ DAS CHAGAS	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	120%	82,73%
EDILTON FALCÃO VILAR	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	120%	82,73%
GENILDA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	119,71%	82,73%
JOSÉ LUIZ DE AMORIM	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	120%	82,73%
NATALY ROSA GUEDES DA SILVA	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	120%	82,73%
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	120%	82,73%
RANIEL LIMA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Gabinete/ PL- AGC	120%	82,73%

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 19 de maio de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 203/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 097/2009, do Deputado Manoel Ferreira,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
DENIS OLIVEIRA SILVA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	50,90%	60,75%
ALCIONE GOMES DE MOURA	Assessor Especial/ PL- ASC	71%	120%

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 19 de maio de 2009.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 36/09

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 139/09 da Presidência,

RESOLVE: fazer retornar a Empresa Municipal de Informática - EMPREL, o servidor **MAURO LUÍS VIEIRA CHAVES**, matrícula nº 729-3, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 19 de maio de 2009.

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral



SEGUNDA CULTURAL

O Projeto Segunda Cultural da Assembléia Legislativa apresenta, nas primeiras segundas-feiras de cada mês, no Plenário da Casa, espetáculos que valorizam a cultura pernambucana. Os eventos são realizados em parceria com os artistas – que não cobram cachê –, a partir das 18h. A entrada é franca. Compareça.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.

